

PORTARIA Nº 123/2008

Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **FRANCISCO ANTONIO FELICE**, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo 2006/2007, e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 11 (onze) de agosto de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.07.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo